



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 10/2025 - Paulo Sergio Martins - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para conduzir estudos, planos, projetos e cronograma para melhorias nas condições de tráfego no quilômetro 61 da Rodovia Anhanguera (sentido Capital), a partir da confluência com as rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e João Cereser.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 18/08/2025  
Unidade de Origem: Protocolo  
Unidade de Destino: Externo - Outros  
Status: Documento anexado

## TEXTO DA AÇÃO

Ofício n° 00777343784/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo. anexado em 18/08/2025 às 10:52

Jundiaí, 18 de agosto de 2025.

**Gessi Barbosa Guimarães**  
Assistente de Gabinete da Presidência



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais**

**Ofício nº 00777343784/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI**

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao  
Senhor Vereador Edicarlos Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Encaminhamento da Moção de Apelo nº 10/2025.

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício PR-DL 74/2025, de autoria de Vossa Senhoria, por meio do qual se encaminha a Moção de Apelo nº 10/2025, de autoria do Vereador Paulo Sergio, que solicita a condução de estudos, planos, projetos e cronograma para melhorias nas condições de tráfego no quilômetro 61 da Rodovia Anhanguera (sentido capital), a partir da confluência com as rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e João Cereser, cumpre informar o que segue.

A área técnica da ARTESP informou que o trecho mencionado integra o segmento homogêneo da Rodovia Anhanguera entre os quilômetros 58 e 62, sob concessão da AutoBAN. Conforme as obrigações contratuais, é responsabilidade da Concessionária assegurar que o nível de serviço no referido segmento não se mantenha inferior à classe D por mais de 50 horas anuais.

Considerando que foi identificado volume significativo de operação insatisfatória nesse ponto da rodovia, foi instaurado o processo SEI nº 134.00010304/2023-19, com o objetivo de apurar e promover a solução adequada para a demanda. Nesse sentido, a Agência já solicitou à Concessionária estudos técnicos e apresentação de cronograma de ampliação da capacidade no trecho em questão.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos os protestos de elevada consideração e permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik  
Secretária Executiva  
Gabinete da Diretoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik, Secretária Executiva**, em 08/08/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0077343784** e o código CRC **140D945D**.

---